



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

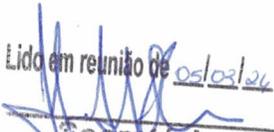
Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes
Sala das Sessões, 05/03/24

MOÇÃO DE APLAUSO

O Exmo. Vereador **Sr. Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima**, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa Diretora que conste em Ata da Sessão Ordinária do dia 05/03/2024, uma Moção de Aplauso, à Sra. Galba Cristiane pelos seus préstimos serviços à educação em Belo Jardim. Concursada do estado desde 1993 foi professora da Escola Professor Donino, Colégio Diocesano, Escola João Monteiro, Escola Maria Antonieta e Colégio Águia, Gestora da Escola João Monteiro por 8 anos e Gestora da EREM Belo Jardim por 14 anos.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.


Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
Vereador

Lido em reunião de 05/03/24

Secretário
JULIANO JULIELSON DA SILVA
SECRETARIO LEGISLATIVO
MATRÍCULA: 709-1